



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Adicione-se ao texto a Estratégia 15.25 na Meta 15 do Anexo do PL 8035/10, com a seguinte redação:

15.25) Introduzir as temáticas de direitos humanos nos currículos da pedagogia e das

licenciaturas, considerando o aspecto cognitivo e o desenvolvimento emocional e social dos/das futuros/as profissionais vinculados ao processo ensino e aprendizagem, na perspectiva da proteção, promoção, bem como da reparação das violações dos direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO

A incorporação da temática dos direitos humanos na formação dos profissionais da educação é uma estratégia fundamental para que os direitos humanos se tornem de fato um componente nos currículos escolares da educação básica.

Esta emenda resgata o que foi aprovado pela Conferência Nacional de Educação (CONAE), conforme Documento Final Final da CONAE (p.162)

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

264B441422 | 